



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

05/06/2015 ATÉ 05/06/2015



INDÍCE

1	JUÍZES	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
	1.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
2	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	2.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	3
3	PRECATÓRIOS	
	3.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	4
	3.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	5

TJ volta a pagar precatórios

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, anunciou nesta quarta-feira (3), durante a abertura da sessão do Órgão Especial, a retomada do pagamento de precatórios pelo Poder Judiciário.

A liberação dos valores foi iniciada pelos beneficiários preferenciais, dentre os credores de dívidas judiciais do Estado do Maranhão.

Segundo a presidente do TJMA, com o repasse feito pelo Executivo estadual no final do mês de maio, foi possível retomar o pagamento dos precatórios, que deverá ser feito conforme a disponibilidade financeira.

"A cada mês será pago um lote, com início pelos precatórios de natureza alimentar e, dentre esses, os preferenciais por doença e idade, como determina a lei", frisou.

A lista dos credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, referentes aos exercícios de 2012 a 2015, com a pauta de pagamento por ordem cronológica de apresentação dos requisitórios, pode ser consultada no portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br).

Nos próximos dias, o Tribunal deverá publicar a lista dos credores do município de São Luís, que está em fase de finalização da ordem de pagamento.

TJMA anuncia liberação de precatórios e intima beneficiários idosos

** A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, anunciou nesta quarta-feira (3), durante a abertura da sessão do Órgão Especial, a retomada do pagamento de precatórios pelo Poder Judiciário. A liberação dos valores foi iniciada pelos beneficiários preferenciais, dentre os credores de dívidas judiciais do Estado do Maranhão.*

Segundo a presidente do TJMA, com o repasse feito pelo Executivo estadual no final do mês de maio, foi possível retomar o pagamento dos precatórios, que deverá ser feito conforme a disponibilidade financeira.

"A cada mês será pago um lote, com início pelos precatórios de natureza alimentar e, dentre esses, os preferenciais por doença e idade, como determina a lei", frisou.

Segundo o juiz auxiliar da presidência, Roberto Abreu, após a liberação dos recursos para pagamento dos precatórios, foram analisados mais de 5 mil processos referentes às dívidas do Estado, e dentre esses, foram identificados aproximadamente 530 em condição de preferência.

"A lista de pagamento dos precatórios será movimentada e atualizada, conforme os pagamentos preferenciais forem feitos. A cada nova publicação, a lista é reordenada, sendo retirados os beneficiários que já receberam preferencialmente", explicou o juiz.

A lista dos credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, referentes aos exercícios de 2012 a 2015, com a pauta de pagamento por ordem cronológica de apresentação dos requisitórios, pode ser consultada no portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br).

Nos próximos dias, o Tribunal deverá publicar a lista dos credores do município de São Luís, que está em fase de finalização da ordem de pagamento.

IDOSOS - A presidente do TJMA também assinou, na última terça-feira, o Edital de Intimação (nº 7/2015), com prazo de vinte dias, de 55 beneficiários classificados como preferenciais por idade, na lista de credores do Estado, publicada no mês de maio deste ano.

Para o recebimento dos créditos, as pessoas intimadas no edital deverão apresentar documentos comprobatórios da idade - a partir de 60 anos - e o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), sob pena de exclusão da lista, tendo em vista a ausência nos autos da prova da condição de idoso.

O edital será publicado no Diário da Justiça eletrônico e na página dos precatórios no portal do Poder Judiciário, para consulta pelos interessados. Em caso de dúvidas, o beneficiário poderá se dirigir à Coordenadoria de Precatórios (na sede do Tribunal de Justiça, na Praça Pedro II, Centro).

Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (98) 3198-4319.

Advogado denuncia descaso do poder público com paciente na Unidade Mista do Maiobão

Raimunda Nonata Freitas Santos tem câncer em estado avançado e precisa ser transferida para uma unidade de referência, mas direção do Hospital Geral ainda não respondeu a pedido de transferência

Um advogado está denunciando o descaso do poder público com uma paciente internada na Unidade Mista do Maiobão. Hudson Douglas Alves Sousa entrou com um mandado de segurança na Comarca de Paço do Lumiar para tentar garantir a transferência de Raimunda Nonata Freitas Santos, diagnosticada com câncer e já em possível estado de metastástase. Por causa da gravidade da doença e da ausência de condições técnicas - falta de especialistas em oncologia - e estruturais na unidade, foi solicitada a transferência da paciente para uma unidade de referência, o que ainda está dependendo de autorização da direção do Hospital Geral.

Hudson Douglas denuncia que está tentando a transferências do Hospital Geral de forma administrativa desde o dia 26 de maio, mas até o momento a direção da unidade referência no tratamento de câncer ainda não emitiu nenhuma resposta. O advogado entrou com o mandado de segurança de nº 907-47.2015.8.10.0049 (9162015) na Comarca de Paço do Lumiar, onde a juíza da 2ª Vara, Vanessa Clementino Sousa concedeu medida liminar - no dia 2 de junho - determinando que o Município de Paço do Lumiar transfira a paciente para algum hospital especializado da cidade ou hospital particular para o tratamento em um prazo de 12 horas, sob pena de multa diária de 2 mil reais.

Juiz decreta prisão de réu que esfaqueou ex-companheira minutos antes da audiência

No hospital, o juiz Francisco Ferreira de Lima ouve a mulher esfaqueada pelo ex-companheiro|

O juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá, decretou, nessa segunda-feira, 1º, a prisão de Jeovaci dos Santos Sousa, 30 anos, autônomo, por ter tentado contra a vida da ex-companheira, J.B.M, 29 anos, técnica de enfermagem, atingindo-a com golpes de faca no abdômen e nas costas e fugindo em seguida.

A decretação da prisão ocorreu durante audiência de Medida Protetiva realizada no Hospital Macrorregional de Coroatá, onde a vítima se encontra internada, e para onde o juiz se dirigiu, acompanhado do delegado de polícia e servidor do Fórum, ao ser informado por populares que a mulher, que seria ouvida em audiência designada para as 9h do mesmo dia (1º), havia sido esfaqueada pelo ex-companheiro.

Através de gestos (a mulher foi operada e se encontra entubada) J. se comunicou com o juiz e demonstrou seu desejo de não mais conviver com o ex-companheiro e solicitou a prisão do agressor.

Agressão e ameaça - Segundo relata o juiz Francisco Ferreira Lima no termo de audiência, "o suspeito fora abandonado pela vítima, porém nunca aceitou a separação, já que se sentia rejeitado por quem dizia amar. Com esse sentimento de rejeição, o suspeito, por várias vezes, ameaçou a sua então companheira, chegando a agredi-la fisicamente na porta do Posto de Saúde do Areal".

No documento, o magistrado ressalta ainda que audiência para ouvir o casal havia sido marcada para a data (1º de junho), não tendo vítima e agressor comparecido porque Jeovaci esfaqueou a mulher na porta do Centro de Reabilitação de Coroatá, estando a vítima, "que por pouco não foi assassinada", na UTI do Hospital Macrorregional de Coroatá.

Impune - Para o magistrado, "as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha mostram-se insuficientes na fase atual em que os fatos envolvendo o ex-casal sendo necessário agora algo mais drástico em desfavor do suspeito, qual seja, a prisão preventiva".

Nas palavras do juiz, "o réu não pode ficar impune, como se nada tivesse feito. A prisão do suspeito se faz necessária também para acautelar a integridade física e moral da vítima, pois os fatos narrados indicam que o suspeito não se contentará apenas em lesionar a vítima, estando assim próximo de ocorrer uma tragédia maior em desfavor da ofendida (morte)", conclui.

Comércio e supermercados vão funcionar no feriado, em São Luís

Rua Grande|

Supermercados e o comércio vão funcionar no feriado de Corpus Christi, nesta quinta-feira (4), em São Luís. Os supermercados vão ter expediente normal, de 7h30 às 22h, segundo a Associação Maranhense de Supermercados (Amasp). Já o comércio funciona em horário reduzido, conforme a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL): lojas de rua poderão funcionar das 8h às 14h e as de shopping centers das 14h às 20h. O funcionamento é permitido pelo uma convenção coletiva de trabalho, assinada entre funcionários e empregadores.

Durante o feriado, o Pátio Norte Shopping, Shopping da Ilha, São Luís Shopping e Rio Anil Shopping permanecem fechados pela manhã, mas alguns serviços como praças de alimentação, cinemas e parques infantis começam a funcionar, a partir do meio-dia. Lojas e quiosques estarão abertos a partir das 14h.

Já no Jaracati Shopping e Tropical Shopping, lojas, quiosques e agência dos Correios estarão fechados durante todo o dia.

Bancos

As agências bancárias estarão fechadas nesta quinta-feira, conforme informa a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), e voltam a funcionar na sexta-feira (5). Clientes podem, no entanto, contar com canais alternativos de atendimento bancário, como caixas eletrônicos.

Contas de consumo (água, energia, telefone e etc.) e carnês vencidos podem ser pagos no dia seguinte, sem acréscimos.

Ponto facultativo

No Judiciário, o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, mantém plantões Cível e Criminal para atender os casos considerados de natureza urgente. Na sexta-feira, não haverá expediente em São Luís e comarcas do interior.

E a Prefeitura de São José de Ribamar (Região Metropolitana de São Luís) decretou ponto facultativo na sexta-feira. O expediente nos órgãos da administração municipal será retomado na próxima segunda-feira (8). Serviços essenciais mantêm plantão.